



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 07/08/2014
Página(s): 9-10

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 292/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 9.970/2014 (37ª Zona Eleitoral); 10.023/2014 (42ª Zona Eleitoral), 9.915/2014 (68ª Zona Eleitoral) e 9.951/2014 (27ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renato Vasconcelos Magalhães para, em substituição, exercer a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), nos dias 13, 27 e 30 de junho e 21 a 23, 25, 28, 29 e 31 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Welma Maria Ferreira de Menezes para, em substituição, exercer a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN), nos dias 03 e 04 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 11, 22 e 23 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), nos períodos de 28 a 30 de julho e de 12 a 14 de agosto de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), no dia 31 de julho de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Henrique de Farias para, em substituição, exercer a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN), nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 5 de agosto de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente